

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2016

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 594/2015, que fixa o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região no período de 7 a 20 de janeiro de 2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 002618/2016 (MA-011/2016),

RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 594/2015, que fixa o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região das 8 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, em caráter excepcional, no período de 7 a 20 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DEJT nº 1922/2016 – Data de disponibilização 22/02/2016